



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 167/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, estabeleça um critério eficiente de comunicação, seja por telefone ou outro meio acessível, para informar os pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) sobre a confirmação dos veículos que realizarão o transporte, preferencialmente no próprio ato do agendamento, a fim de evitar que os pacientes tenham que se deslocar novamente de suas comunidades unicamente para essa confirmação.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 07 de maio de 2025.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: Muitos pacientes atendidos pelo programa TFD residem em comunidades rurais ou localidades distantes, enfrentando dificuldades de transporte e acesso à sede do município. O deslocamento exclusivamente para confirmar a disponibilidade do veículo representa um transtorno desnecessário, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, com problemas de saúde ou com limitações de mobilidade. A adoção de um sistema de comunicação direta e eficaz garantirá maior comodidade, otimização do serviço e respeito à dignidade dos pacientes.